



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 360/2025

Ofício nº 600/2025
Ibitinga, 28 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 351/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 351/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de iluminação na rua João Silvestre Custódio do número 622 até o trevo da Avenida Walter Piffer.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 388E-4C4B-C3A8-979A



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de Maio de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 351/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 351/2025**, datado de 16 de Maio de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a falta de iluminação na rua João Silvestre Custódio, 622 até o trevo da Av. Walter Piffer, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município e fizemos abertura de protocolo sob número 1795930231 junto a CPFL para solucionar o problema.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 388E-4C4B-C3A8-979A